



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

LPN Nº: 206/2023

Execução da Etapa 1 das obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis, em ruas do perímetro urbano do bairro Vila Nova

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 10 de julho de 2023 às 17h24min

Questionamento: *"Em razão do nosso interesse em participar da LPN 206/2023, solicitamos esclarecimentos referentes aos itens previstos na subcláusula 16.1, 16.2 e 12.2, conforme anexo. [...] Ante o exposto, solicitamos esclarecimentos quanto a aceitação de Seguro Garantia de Proposta em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022, sem a necessidade de clausulado específico, pelas razões ora apresentadas. O Edital em nenhuma de suas seções apresenta a possibilidade clara de seguro garantia através de seguradora, todos os itens remetem à Banco ou fiador. Entende-se ainda que, mediante aceitação na modalidade de seguro garantia, a apresentação da apólice substitui a obrigatoriedade de apresentação dos modelos 16 e/ou 17 exigidos em edital, prevista na Subcláusula 12.2 da DDL."*

Resposta: Preliminarmente cabe esclarecer que a Comissão não faz a análise prévia de documentações. Isto posto, ressaltamos a obrigatoriedade da apresentação do referido documento conforme regrado no item 12.2, alínea "e" da "Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC)" do presente edital. Todavia, conforme disposto no item 16.2 da Seção 1 - C - PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS: *"A Garantia de Proposta deverá [...] (a) por opção do **Concorrente** estar na forma de uma carta de crédito ou uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou uma fiança ou garantia emitidos por uma instituição fiadora ou seguradora;[...] (c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Proposta incluídos na Seção 3, Formulários da Proposta, ou outro formulário aprovado pelo Contratante antes da apresentação da proposta" (grifado), os formulários 16 e/ou 17 são disponibilizados como modelos de referência, devendo os documentos a serem apresentados atender aos requisitos exigidos em seu conteúdo e finalidade.*

ESCLARECIMENTO III

Recebido em 11 de julho de 2023 às 09h36min

Questionamento: *"Venho por meio desta solicitar a disponibilização das planilhas e cronogramas anexados ao edital 206/2023 (EXECUÇÃO DA ETAPA 1 DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEIS EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO VILA NOVA) em formato Excel. Atualmente, os arquivos estão disponíveis apenas em PDF, o que dificulta o preenchimento e cálculo dos dados."*

Resposta: Os arquivos a serem considerados para a elaboração das propostas são os já disponibilizados juntamente ao edital. Não são disponibilizados arquivos em formato diverso.

Andressa de Mello Kalef Rangel
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 192/2023



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel**,
Servidor(a) Público(a), em 13/07/2023, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0017644170** e o código CRC **FD081751**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.093135-9

0017644170v6